

**DECRETO Nº 021/2025 - Abre Crédito
Suplementar no valor de R\$ 2.073.000,00,
para os fins que especifica e dá outras
providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$,00 (dois milhões, setenta e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, 31 de janeiro de 2025

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					.00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PO					.00
	2216 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICAS PARA AS MULHERES E HABITAÇÃO				.00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	.00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	.00
		DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	.00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO A					.00
	2217 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL				.00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	.00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	.00
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	.00
		DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	.00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
02 .011 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					.00
	2218 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				.00

	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	.00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	.00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	.00
	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	.00
	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
Anexo II (Redução)				.00
02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				.00
	2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			.00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	.00
	2166 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA			.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				.00
	2209 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA			.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	.00

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:D8DF9F12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2025. Edição 3588
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: